



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 5/2025 - CCA - CH (10.41.13.12)

Nº do Protocolo: 23205.002677/2025-48

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2025.

Inclui no PPC 2010 do curso de Agronomia – Bacharelado do Campus Chapecó componente curricular optativo e o Anexo IV – Regulamento de Aproveitamento por Equivalência de Componente Curricular

A Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado - Câmpus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) a necessidade de garantir a discentes formandos a integralização da estrutura do curso em tempo hábil para a sua colação de grau, sem prejuízos a sua formação;
- b) a excepcionalidade de impedimento de reunião de colegiado em tempo hábil com quórum mínimo para deliberação da pauta, devido a situação de recesso acadêmico;
- d) o disposto no inciso V do artigo 9º, e no artigo 321 da RESOLUÇÃO Nº 40/CGAE/CONSUNI /2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o Anexo IV – Regulamento de Aproveitamento por Equivalência de Componente Curricular no PPC 2010 do curso de Agronomia – Bacharelado do Campus Chapecó.

Parágrafo único – O Anexo terá a seguinte redação:

Art. 1º Fica conferida a equivalência, de acordo com o previsto no Art. 52 do Regulamento da Graduação da UFFS, aos componentes curriculares da Estrutura curricular 2010 do Curso de Agronomia – Bacharelado.

I. São equivalentes ao CCR da 8ª fase do Curso de Agronomia Estrutura curricular 2010 ao seguinte CCR:

CCR da Estrutura Curricular 2010 – Curso de Agronomia	CCR da Estrutura Curricular 2017 – Curso de Administração
GCS056 Administração e Análise de Projetos	GCS550 Administração e Análise de Projetos

**Art. 2º** Incluir o componente curricular GLA213 - Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no rol de optativos do PPC 2010 do curso de Agronomia – Bacharelado do Campus Chapecó.

**Parágrafo único:** O componente curricular elencados no caput possui o seguinte quadro de ementário:

<b>Código</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>Créditos</b>	<b>Horas</b>
GLA213	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	04	60
<b>EMENTA</b>			
Visão contemporânea da inclusão na área da surdez e legislação brasileira. Cultura e identidade da pessoa surda. Tecnologias voltadas para a surdez. História da Língua Brasileira de Sinais. Breve introdução aos aspectos clínicos e socioantropológicos da surdez. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais. Diálogo e conversação.			
<b>OBJETIVO</b>			
Conhecer a língua brasileira de sinais, a fim de instrumentalizar para atuação profissional inclusiva.			
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>			
BRASIL. <b>Decreto 5.626/05</b> . Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.			
QUADROS, Ronice Muller de. <b>Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos</b> . Porto Alegre: Artmed, 2004.			
_____. <b>Educação de surdos</b> . A Aquisição da Linguagem. Porto Alegre: Editora Artmed, 1997.			
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>			
BRASIL. <b>Lei nº 12.319</b> , de 1º de setembro de 2010 – regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2010.			
BRITO, Lucinda Ferreira. <b>Por uma gramática de línguas de sinais</b> . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.			
CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina (Ed). <b>Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira baseado em Linguística e Neurociências cognitivas</b> . São Paulo: EDUSP: Inep, CNPq, CAPES, 2012.			

GESSER, Audrei. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

LOPES, Maura Corcini; MENEZES, Eliana da Costa Pereira de. Inclusão de alunos surdos na escola regular. In: **Cadernos de Educação**. Pelotas: v. 36, Maio/Ago. 2010.

LOPES, Maura Corcini. **Surdez & educação**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007.

QUADROS, Ronice Müller de. Aquisição das línguas de sinais. In: **Estudos Surdos IV**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009.

SACKS, Oliver W. **Vendo Vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SANTANA, Ana Paula; BERGAMO, Alexandre. Cultura e identidade surdas: encruzilhada de lutas sociais e teóricas. In: **Educação & Sociedade**. V. 26, n. 91. Maio/Ago. 2005.

VIEIRA-MACHADO, Luciyenne Matos da Costa; LOPES, Maura Corcini. **Educação de Surdos**: políticas, Língua de Sinais, Comunidade e Cultura Surda. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

**MARCO AURÉLIO TRAMONTIN DA SILVA**

Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia do Câmpus Chapecó

*(Assinado digitalmente em 07/02/2025 14:05)*  
MARCO AURELIO TRAMONTIN DA SILVA  
COORDENADOR DE CURSO  
CCA - CH (10.41.13.12)  
Matrícula: ###627#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 07/02/2025 e o código de verificação: **ccd5d8aef2**